



PORTARIA Nº 0166/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

Considerando a necessidade do IPAMC em contratar empresa especializada em licenciamento de uso de programas de computação, assessoria em informática, incluindo implantação, instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados além de atualização de páginas eletrônicas, relacionados com o portal institucional e e-mails corporativos;

Considerando o processo administrativo nº 057/2023 que iniciou a fase interna do processo licitatório bem como a Tomada de Preços nº 009/2023 em que figurou como classificada em primeiro lugar a empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.751.658/0001-50;

Considerando a necessidade da realização da prova de conceito prevista em edital no item 8.7, cujo objetivo é avaliar se o licitante possui de fato a capacidade técnica em atender ao menos os itens que envolvem o emprego de Tecnologia fundamental para a correta execução do objeto;



RESOLVE:

DESGINAR os servidores abaixo para realizarem a prova de conceito da empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.751.658/0001-50 que será realizada no dia 02/06/2023 às 14:00h na sede da Prefeitura Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000:

1. RODRIGO DAMIÃO GOMES, matrícula nº 400121239;
2. JONATHAN ELIAS PIRES, matrícula nº 100141464;
3. JULIENE GONÇALEVES TOPINI, matrícula nº 09119051;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2023

Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC